

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202103/0954

Tipo Oferta: Mobilidade Interna

Estado: Activa

Nível Orgânico: Ministério da Agricultura

Orgão / Serviço: Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: a detida no serviço de origem

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Perfil do candidato - Nível habilitacional/área de formação: ser detentor de licenciatura, preferencialmente em áreas económicas (Economia, Gestão, Contabilidade e Gestão Financeira; Finanças; Fiscalidade e outras), engenharias (Engenharia Civil; Engenharia e Gestão Industrial; Engenharia Agropecuária; Engenharia do Ambiente; Engenharia Agronómica; Engenharia Florestal; Engenharia Zootécnica e outras); Matemática, Biologia, Bioquímica.

Considera-se, como condição preferencial, possuir experiência em:

-Coordenação e preparação da abertura de Concursos no âmbito da medida de promoção de vinhos no mercado interno,
-Realização de controlos administrativos das candidaturas, pedidos de modificação e relatório de execução final rececionados no âmbito de cada concurso com a elaboração de pareceres técnicos de apoio à gestão.
- Colaboração no desenvolvimento aplicacional e realização de testes

Caracterização do Posto de Trabalho:

informáticos;
- Análise de dados estatísticos e preparação de relatórios;
- Acompanhamento de auditorias;
- Articulação com beneficiários e entidades intervenientes.
- Acompanhamento da execução do Programa Nacional de Apoio 2019-2023 (e futuro Plano Estratégico da PAC), coordenação e elaboração das comunicações obrigatórias à Comissão Europeia.
- Elaboração de Notas de apoio à Entidade de Gestão sobre matérias do sector vitivinícola.

Outros requisitos:

- Capacidade crítica, criativa e de sistematização da informação,
- Orientação para resultados e para a resolução de situações,
- Bom relacionamento interpessoal,
- Gosto pelo trabalho em equipa multidisciplinar.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Licenciatura

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Economia, Gestão, Administração, Contabilidade	Economia, Gestão	Economia e Gestão

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.	1	Rua Mouzinho da Silveira, n.º 5	Lisboa	1250165 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: - Capacidade crítica, criativa e de sistematização da informação,
- Orientação para resultados e para a resolução de situações,
- Bom relacionamento interpessoal,
- Gosto pelo trabalho em equipa multidisciplinar.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: rh@ivv.gov.pt

Contacto: Ana Maria Moreira

Data Publicitação: 2021-04-01

Data Limite: 2021-04-22

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial: A apresentação da candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes documentos: a) Currículo profissional detalhado, datado e assinado; b) Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias; c) Fotocópias dos documentos comprovativos das ações de formação profissional frequentadas e relacionadas com o conteúdo do posto de trabalho, sob pena de não serem valorizadas; d) Quaisquer outros elementos comprovativos de qualificação e experiência profissional que o candidato entenda deverem ser apreciados pelo júri. — As falsas declarações são punidas nos termos da lei. — A não apresentação dos documentos exigidos determina a não admissão ao procedimento. — O júri poderá exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre alguma situação constante do currículo profissional apresentado, documentos comprovativos das mesmas.

Observações

Métodos de Seleção: A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise curricular, podendo ser complementada com uma eventual entrevista profissional de seleção. A referida análise curricular tem carácter eliminatório, pelo que apenas os candidatos pré-selecionados serão contactados para a realização da referida entrevista profissional de seleção.

— No decurso de todo o procedimento será privilegiado o contacto direto com os candidatos selecionados através dos contactos disponibilizados para o efeito.

— A composição do júri do presente procedimento será a seguinte:

Presidente — Manuel Cardoso (Vice-Presidente do Conselho Diretivo do IVV, I.P.);

1.º Vogal efetivo — Maria João Dias (Diretora do Departamento de Estudos e Apoio à Internacionalização do IVV, I.P. que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos);

2.º Vogal efetivo — Carlos Lopes (Diretor do Departamento de Gestão Financeira e Administração do IVV, I.P.);

1.º Vogal suplente — Maria João Lima (Técnica Superior do Departamento de Estudos e Internacionalização do IVV, I.P.);

2.º Vogal suplente — Vera Lúcia Pereira (Técnica Superior do Departamento de Estudos e Internacionalização do IVV, I.P.);
